

# MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

## CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Junho / 2021



## **FICHA CATALOGRÁFICA**

**GOVERNADOR:**

Wilson Miranda Lima

**SECRETÁRIO DA SAÚDE:**

Anoar Abdul Samad

**DIRETORA GERAL:**

Rafaela Faria Gomes da Silva

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:**

Ana Ingrid Calderón

**GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:**

Keylah Regiane Rodrigues de Moraes

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:**

Marcio Oliveira

Andrea Monteiro

Ruan Favela

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
BREVE HISTÓRICO .....	5
DADOS DA UNIDADE .....	6
MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO .....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	7
ORGANOGRAMA .....	8
QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO .....	9
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO .....	9
TEMPO DE ESPERA .....	10
INTERNAÇÃO .....	10
ACOMPANHANTES .....	11
VISITANTES .....	12
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE .....	12
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO .....	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO .....	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO .....	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA .....	13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS .....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO .....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO .....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA EM UNIDADES INTENSIVAS .....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA OBSTÉTRICA .....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA .....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / <i>FOLLOW-UP</i> .....	14
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA DE FONOAUDIOLOGIA .....	15
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELINHA .....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / MANEJO DE LEITE HUMANO .....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL .....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA .....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS CONVENCIONAIS .....	15
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU .....	16

SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR.....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PARTO NORMAL EM PRÉ PARTO, PARTO E POS PARTO.....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES.....	16
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CIRURGIAS OBSTÉTRICAS.....	16
SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO CORAÇÃOZINHO.....	17
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO.....	17
SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRRAFIA / ULTRASSONOGRRAFIA.....	17
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO.....	18
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	18

## APRESENTAÇÃO

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

A presente Carta de Serviços da Maternidade Balbina Mestrinho objetiva demonstrar a identidade de unidade da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno, e por reflexo, contribuir na organização e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Maternidade Balbina Mestrinho oferece serviços de urgências e/ou emergências obstétricas e em neonatologia, dentre outros.

### BREVE HISTÓRICO

A Maternidade Balbina Mestrinho foi inaugurada em 14 de maio de 1961, durante o governo do Professor Gilberto Mestrinho, e ganhou o nome em homenagem a sua genitora. À época, respondia pela Secretaria Estadual de Saúde o Dr. Nilson de Vasconcelos, que nomeou diretor geral da unidade o Dr. Euzébio Rodrigues Cardoso, e o Dr. Mário Rosas, diretor clínico. Foi inaugurada com 83 funcionários e 70 leitos e tinha como objetivo o atendimento em obstetrícia.

O primeiro parto da unidade ocorreu às 08 horas do dia da inauguração, sendo parturiente a senhora Lucila, que deu a luz a uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de Gilberto Elias, em homenagem ao Governador do Estado e ao médico de plantão, Dr. Elias Abdalla.

Em 1967, na gestão da Dr<sup>a</sup>. Dulce Neves Pinto da Costa, a unidade foi conduzida à substituição do nome de “Maternidade Balbina Mestrinho”, para “Maternidade Ana Nery”, em homenagem a primeira Enfermeira brasileira.

A Maternidade foi desativada para reforma no ano de 1991 até 1994, operando neste período nas dependências do Hospital Adriano Jorge, recebendo o nome de Maternidade Maria José Frota.

A reinauguração ocorreu em 16 de dezembro de 1994, durante o Governo de Gilberto Mestrinho, retornando o nome original “Maternidade Balbina Mestrinho”, permanecendo até os dias de hoje.

No ano de 2002, a unidade foi contemplada com o Programa Mãe Canguru; em 2005, foi agraciada com a Certificação Ministerial “Hospital Amigo da Criança”; em 2013, foi indicada como candidata a Centro de Apoio às Boas Práticas ao Parto e Nascimento e recebeu a implantação do Acolhimento e Classificação de Risco (ACR), e no dia 02 de agosto do mesmo ano, foi aberta a Casa de Apoio Balbina Mestrinho.

A maternidade antiga foi contemplada com um prédio novo e reinaugurada com o mesmo nome, onde abrigou parte assistencial, ficando na unidade antiga os serviços de apoio e diagnóstico, bem como a administração. No ano de 2014, foi inaugurado o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNin).

## DADOS DA UNIDADE

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

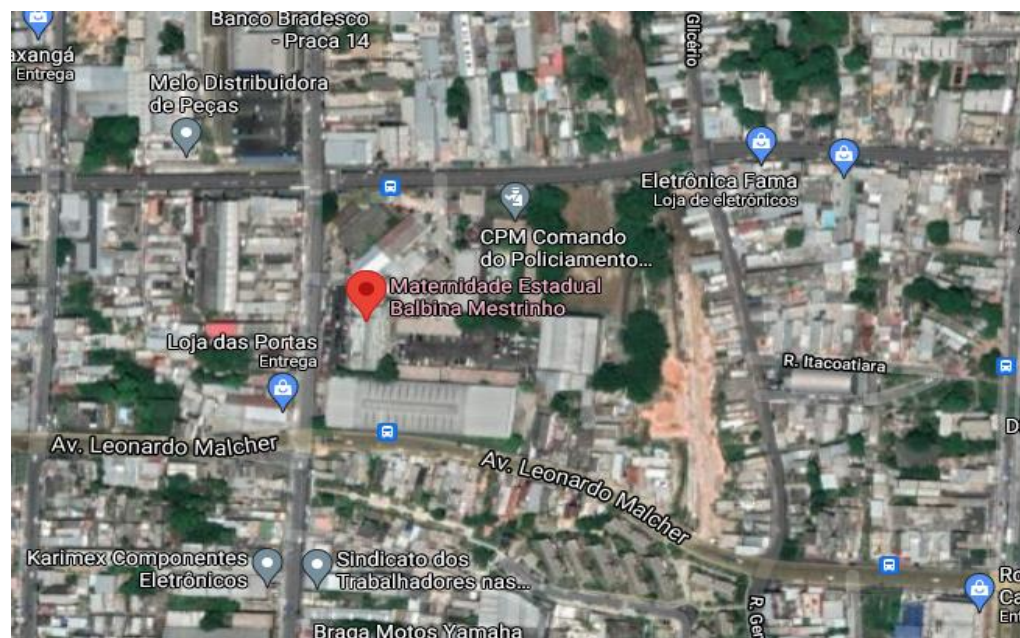
CNPJ: 00.697.295/0002-88

CNES: 2019558

Telefone: (92) 3182-4547/4534/4500

E-mail: [mbm-direcao@saude.am.gov.br](mailto:mbm-direcao@saude.am.gov.br)

Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 1.142, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-140, Manaus – Amazonas.



Fonte da imagem: <https://www.google.com/maps/place/Maternidade+Estadual+Balbina+Mestrinho/@-3.1255924,-60.0102977,743m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x0:0x6be465c01185ebc718m2!3d-3.125424!4d-60.011432>

Linhas de ônibus: 001, 010, 110, 115, 116, 118, 129, 212, 304, 350, 351, 414, 446, 457, 461, 507, 515, 517, 542, 604, 608, 612, 619, 621, 650, 677, 680, 708, 711, 713 e 715.



## **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

### **MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

#### **MISSÃO**

A assistência da mulher grávida e ao seu filho com compromisso e competência.

#### **VISÃO**

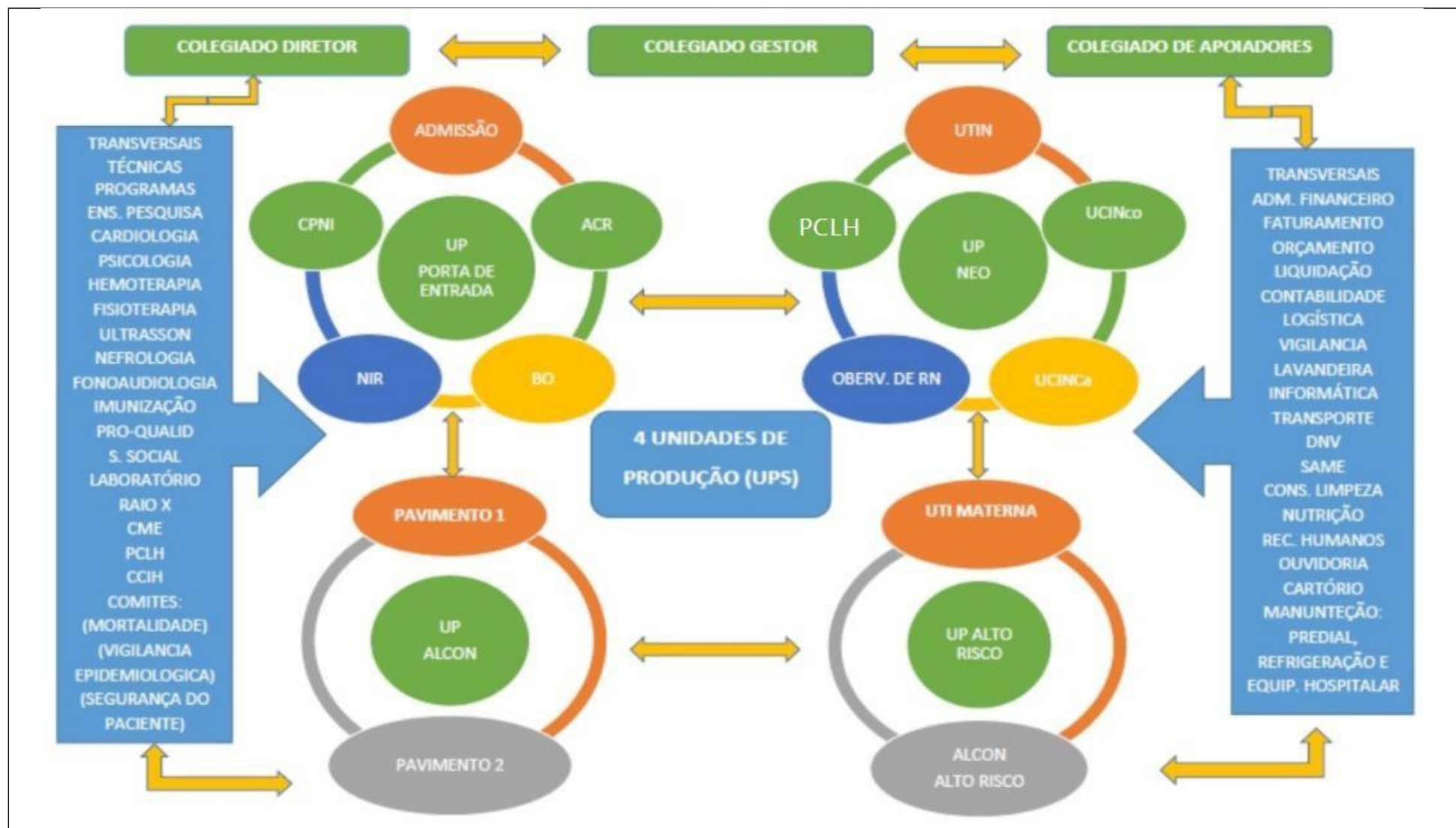
Consolidar a Maternidade Balbina Mestrinho como referência buscando excelência na sua missão e promovendo ações de aprendizado, ensino e pesquisa.

#### **VALORES**

Humanização, segurança do paciente, ética, equidade, valorização profissional, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## ORGANOGRAMA

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO





## **QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

Devem procurar a unidade gestantes de baixo e alto risco que estejam em trabalho de parto, que possuam comorbidades para tratamento clínico; gestantes; e recém-nascidos de até 28 dias de vida que necessitem de atendimento em neonatologia.

## **O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

Documento oficial com foto ou, se recém-nascido, Certidão de Nascimento;

Cartão Nacional de Saúde;

Cartão de Pré-Natal, se gestante ou puérpera imediata;

Caderneta de Vacinação e Resumo de Alta, se recém-nascido.

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação e da presença de acompanhantes.

### TEMPO DE ESPERA

Utilizando informações da escuta qualificada e da tomada dos sinais vitais, se baseará no protocolo e classificará o paciente em:

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR
<b>1º GRUPO</b>	Emergencia – Prioridade Maxima	Atendimento imediato e será encaminhado diretamente ao medico	
<b>2º GRUPO</b>	Prioridade I – Muito Urgente	Atendimento em ate 10 minutos e sera em consulta médica priorizada	
<b>3º GRUPO</b>	Prioridade II – Urgente	Atendimento em ate 30 minutos e sera encaminhada para consulta medica priorizada. Reavaliar periodicamente.	
<b>4º GRUPO</b>	Prioridade III – Pouco Urgente	Atendimento em ate 120 minutos e sera encaminhada para consulta medica sem priorização	
<b>5º GRUPO</b>	Prioridade IV – Não Urgente	Atendimento em ate 4 horas. O paciente podera ser informado da possibilidade de ser encaminhado, atraves de documento escrito, à atenção basica	

### INTERNAÇÃO

Paciente em trabalho de parto com dilatação acima de 4 (quatro) cm ou com sinais e sintomas de complicações de acordo com avaliação médica.

O obstetra procede à avaliação médica e com base no quadro clínico da paciente e na disponibilidade de leitos da maternidade, decide: pela permanência em estado de observação, aguardando resultado de exames laboratoriais e/ou de ultrassonografia; pela internação; ou pela sua remoção a outra instituição através de autorização do Complexo Regulador do Amazonas; ou pelo encaminhamento para tratamento ambulatorial.

O recém-nascido até 28 (vinte e oito) dias de vida será avaliado pelo pediatra e internado conforme avaliação médica.

### **ACOMPANHANTES**

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante possui direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença autorizada de acompanhante é garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, portadoras de necessidades especiais. No caso de paciente menor de idade é obrigatória a presença do responsável. De acordo com a Portaria nº 2.068/2016-GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive de genitor sócio-afetivo. Para vítima de violência sexual, atendida pelo SAVVIS, e mulher com desejo de prevenir gravidez, atendida pelo planejamento familiar, é permitido um acompanhante. É permitido livre acesso e permanência durante as 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido necessitado de cuidados especializados e/ou que esteja nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se aplica ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 e a Portaria nº 930/2012-GM/MS. A troca de acompanhante está restrita devido à pandemia de Covid-19. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar, dentre outras: não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo Novo Coronavírus nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à internação do paciente; usar máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar; manter a higiene pessoal e constante das mãos; e realizar a etiqueta respiratória. Para as áreas com restrição de circulação, como as unidades de cuidados intensivos, enfermarias e apartamentos em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço, deverão ser obedecidos os protocolos institucionais, tais como o uso apropriado de equipamento de proteção individual (EPI).



## **VISITANTES**

Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19, há restrição temporária de visitantes na unidade, conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020.

## **DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE**

**Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde**

**Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>**

## **SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

**1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO:**

Onde: Prédio administrativo, próximo à Direção geral.

Horário: 07h às 19h, todos os dias.

Requisito: Pós-parto, pacientes alojadas nas enfermarias, pais ou responsáveis munidos de documento oficial com foto.

**2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO:**

Onde: Prédio administrativo, sala ao fundo do corredor.

Horário: 08:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: Pacientes vinculados à unidade ou seus responsáveis legais, comparecimento à direção da unidade munidos de solicitação de cópia do documento contendo os dados do paciente.

**3) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA:**

Onde: Sala de Ouvidoria, térreo, no prédio administrativo, e beira-leito.

Horário: 07h às 19h, dias úteis.

Requisito: Usuários da unidade.

**4) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS:**

Onde: Laboratório, térreo, próximo à Farmácia.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes admitidos ou internados.

**5) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACCR):**

Onde: Sala do ACCR, térreo, próximo à Recepção

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Gestante, puérpera, RN até 28 dias de vida.

**6) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO:**

Onde: Sala de Imunização, próximo a UCINCa; ALCON, unidades neonatais.

Horário: 07h às 17h, de segunda a sexta.

Requisito: recém-nascidos antes da alta hospitalar, triagem feita em um período de 47h após o nascimento. A amostra do exame é encaminhada para análise no Instituto Amazonense de Hemoterapia (HEMOAM), que enviará o resultado à maternidade no período de 45 (quarenta e cinco) dias.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO (HEPATITE B, BCG, PENTAVALENTE, VIP, PNEUMOCÓCICA, ROTA VÍRUS HUMANO, MENINGOCÓCICA, FEBRE AMARELA, HEPATITE A, DTP, TETRA VIRAL, TRÍPLICE VIRAL, DT, VOP, HB, HA, PALIVIZUMABE, IMUNOGLOBINA, INFLUENZA A, PNEUMONIA 10):

Onde: Sala de Imunização, próximo à UCINCa.

Horário: 07h às 17h, todos os dias.

Requisito: Bebês nascidos na unidade ou que fazem acompanhamento na 3º etapa/UCINCA.

8) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA EM UNIDADES INTENSIVAS

Onde: UTI-Materna, UTI-Neonatal, UCINCO e UCINCA.

Horario: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados.

9) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA OBSTÉTRICA

Onde: CPNi e Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP.

Horario: 24 horas.

Requisito: pacientes internadas.

10) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA:

Onde: Térreo, próximo à Sala de Psicologia, e beira-leito.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: pacientes internados na unidade.

11) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / *FOLLOW-UP*

Onde: Sala de Fisioterapia, no térreo, em frente à Sala de Psicologia.

Hórarior: 24 horas, todos os dias.

Requisitos: recém-nascidos prematuros nascidos na unidade, com o fim de garantir desenvolvimento neuro-sensório-motor

adequado.

12) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA DE FONOAUDIOLOGIA:

Onde: Beira-leito.

Horário: 07h às 19h, segunda a sexta, exceto nos feriados e pontos facultativos.

Requisito: pacientes internados na unidade.

13) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELINHA:

Onde: Sala de Imunização, próximo a UCINCa, e beira-leito.

Horário: 07h às 19h, segunda a sexta, exceto nos feriados e pontos facultativos.

Requisito: recém-nascidos internados na unidade.

14) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / MANEJO DE LEITE HUMANO :

Onde: Banco de Leite Humano, térreo.

Horário: 07h às 19h, segunda a sexta.

Requisito: puérperas que estão amamentando e com produção de leite além da necessidade do bebê; doadora saudável sem uso de medicamentos que impeçam a doação e com disposição para ordenha e doação do excedente a um banco de leite humano.

15) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL:

Onde: UTIN, 3º andar.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica.

16) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA:

Onde: UTI Materna, térreo, ao lado do laboratório.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica.

17) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS CONVENCIONAIS:

Onde: UCINCo, térreo, próximo à Pediatria.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica.

18) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU (UCINCa):

Onde: Térreo, próximo à Pediatria.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica.

19) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR:

Onde: térreo, próximo ao Cartório.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: gestantes com risco habitual ou baixo risco, triagem no ACCR, avaliação obstétrica pelos enfermeiros do CPNI, trabalho de parto com dinâmica uterina presente regular e batimentos cárdio-fetais dentro dos parâmetros normais.

20) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PARTO NORMAL EM PRÉ PARTO, PARTO E POS PARTO:

Onde: térreo (próximo à entrada).

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: paciente em trabalho de parto, triagem no acolhimento e classificação de risco, admissão médica.

21) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES:

Onde: dependências da maternidade.

Horário: 10h e 14h , às terças e quintas. Contudo, devido às restrições da Covid-19 as visitas seguem suspensas.

Requisito: gestantes do distrito sul A vinculação inicia na recepção, onde são especificados os documentos necessários (RG, CPF e comprovante de residência). A vinculação é realizadas de segunda a sexta, nos horários de 9h e 14h.

22) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CIRURGIAS OBSTÉTRICAS (CURETAGENS, LAPAROTOMIA EXPLORATORIA, REVISÃO DE CANAL VAGINAL E PAREDE, HISTERECTOMIA):

Onde: Centro Cirúrgico, térreo, corredor esquerdo.

Horário: 24h, todos os dias.

Requisito: indicação médica.



23) SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Alcons, Utin, Ucinco e Ucinca.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: deve ser realizado entre 24h a 48 horas de vida.

24) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO:

Onde: Sala da Psicologia, ALCON, térreo, ao lado do Cartório.

Horário: 7h às 19h, segunda à sexta.

Requisito: pacientes internados na unidade e/ou seus acompanhantes; busca ativa da equipe ou por demanda espontânea das pacientes e/ou famílias, ou ainda, por solicitação de profissionais da equipe multiprofissional.

25) SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala do Serviço Social, térreo, junto à Recepção.

Horário: 7h às 22h, todos os dias.

Requisito: usuário da unidade.

26) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA:

Onde: Sala de Ultrassonografia, térreo, após a entrada do CPNI.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: pacientes obstétricas em processo de avaliação para internação, ou pacientes já internadas na Maternidade Balbina Mestrinho.

**Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.**

## **ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

A Carta de Serviços é disponibilizada na recepção, no Serviço Social e na Ouvidoria da unidade, e no endereço eletrônico: [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br).

### **CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

Da maternidade:

Recepção: (92) 3182-4547/4534/4500

Ouvidoria: [mbm-ouvidoria@saude.am.gov.br](mailto:mbm-ouvidoria@saude.am.gov.br)

Ouvidoria do SUS:

(92) 98418-5011; [ouvidoria.sus@saude.am.gov.br](mailto:ouvidoria.sus@saude.am.gov.br)

**FOTOS**

**MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**

